

**PORTARIA Nº 19.791, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o memorando nº 870/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 16 de novembro de 2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, ao servidor público municipal, **Donizete Alves Nogueira**, portador da cédula de identidade RG nº 13.284.549, matrícula funcional GP/nº 4871, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 870/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 16 de novembro de 2017.

**Parágrafo único.** O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 18 de novembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de novembro de 2017.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

